



Câmara Municipal de Pouso Alegre *Minas Gerais*

PORTARIA Nº 35/2008

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

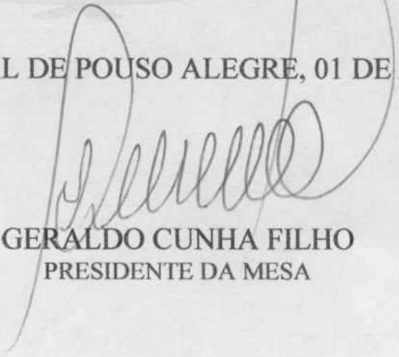
Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	Á partir de
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	3º	09/08/2008
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	2ª Secretária da Administração	3º	09/08/2008
Valéria Simão Rezende	101	1ª Secretária da Administração	3º	09/08/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2008.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 35/2008

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	À partir de
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	3º	09/08/2008
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	2ª Secretária da Administração	3º	09/08/2008
Valéria Simão Rezende	101	1ª Secretária da Administração	3º	09/08/2008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2008.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

O Município 15/08/08

pág 12